



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23147.002373/2022-70

ELETRÔNICO

Cadastrado em 30/03/2022



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
CEF - COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO	cga.cefor@ifes.edu.br	1102380102
Assunto do Processo:		
045.22 - MANUTENÇÃO E REPARO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO		
Assunto Detalhado:		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.		
Unidade de Origem:		
CEF - GABINETE DA DIRETORIA DO CEFOR (11.02.38.01.07)		
Criado Por:		
ROSINEA MANZINI DE SOUZA		
Observação:		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
30/03/2022	CEF - DIRETORIA DO CEFOR (11.02.38.01)		
30/03/2022	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
30/03/2022	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
01/04/2022	REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)		
01/04/2022	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
01/04/2022	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
01/04/2022	REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)		
04/04/2022	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
04/04/2022	REI - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (11.02.37.11.05)		
27/04/2022	REI - COORDENADORIA GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (11.02.37.11.05.01)		
02/05/2022	REI - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (11.02.37.11.05)		
02/05/2022	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
02/05/2022	REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)		

SIPAC Copyright © 2005-2022 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7515 | ifes-sipac03.cefetes.br.sipac03

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ifes.edu.br/public)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CEF - GABINETE DA DIRETORIA DO CEFOR**



OFÍCIO Nº 6/2022 - CEF-GDC (11.02.38.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 30 de março de 2022.

Prezada Diretora,

Considerando a necessidade de efetuar manutenção preventiva (incluindo higienização) e manutenção corretiva dos aparelhos de ar condicionado “splits” do Cefor e a fim de garantir a saúde, a segurança, o bem-estar e o conforto dos servidores e demais usuários dos ambientes do Cefor, assim como prolongar a vida útil dos referidos aparelhos.

Considerando ainda que no momento há aparelhos de ar condicionado “splits” que demandam reparos e higienização.

Considerando o exposto, verifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para execução desses serviços, uma vez que não possuímos, em nosso quadro de servidores ou atuais contratos de serviços continuados, empresa ou profissional especializado para realização de tais.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 13:54)

ROSINEA MANZINI DE SOUZA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CEF-GDC (11.02.38.01.07)

Matrícula: 1652858

Processo Associado: 23147.002373/2022-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **30/03/2022** e o código de verificação: **3204f332d2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CEFOR

TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO	
Setor Solicitante:	Coordenadoria Geral de Administração
Responsável pela Solicitação:	Rosinéa Manzini de Souza

DO OBJETO

DESCRIÇÃO GERAL
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, incluindo higienização, e manutenção corretiva dos aparelhos de ar condicionado “splits” do Cefor.

DA JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA
Considerando a necessidade efetuar manutenção preventiva, incluindo higienização, e manutenção corretiva dos aparelhos de ar condicionado “splits” do Cefor, a fim de garantir a saúde, a segurança, o bem-estar e o conforto dos servidores e demais usuários dos ambientes do Cefor, assim como prolongar a vida útil dos referidos aparelhos. Considerando ainda que no momento há aparelhos de ar condicionado “splits” que demandam reparos e higienização. Verifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para execução desses serviços, uma vez que não possuímos, em nosso quadro de servidores ou atuais contratos de serviços continuados, empresa ou profissional especializado para realização de tais.

DO DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
1	Serviços de manutenção preventiva e higienização de aparelhos de ar-condicionado “splits”. Limpeza mecânica e química com produto biodegradável nas unidades internas e externas, reaperto nas partes elétricas, revisão e lubrificação geral e pequenos reparos na estrutura física das unidades.	UNID.	53
2	Serviços de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado “splits”. De acordo com a necessidade de cada aparelho, executar: correção de vazamentos e carga de gás; reparo ou troca de placas da condensadora e/ou da evaporadora; outras correções que se fizerem necessárias.	UNID.	9

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

CONDIÇÕES	DESCRIÇÃO
Forma de execução:	O serviço deverá ser executado no Cefor.
Prazo de execução:	No prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.
Local de execução do serviço:	Av. Barão de Mauá, 30, Jucutuquara, Vitória, ES, CEP – 29040-860.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CEFOR

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Executar o serviço dentro do prazo proposto e com as especificações contidas nesse Termo de Referência.

DAS OBRIGAÇÕES DO IFES

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência;
02	Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.
03	Acompanhar a execução do serviço, verificando se está em conformidade com o solicitado.
04	Efetuar o recebimento do serviço.
05	Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do serviço, qualquer irregularidade prevista.

DAS PENALIDADES

Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, quanto aos prazos de entrega dos serviços, inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

INFRAÇÃO		
SEQ.	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do edital, termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, que não acarrete prejuízos ao Ifes, por ocorrência.	1
2	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do edital, termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por ocorrência, limitada sua aplicação a 02 (dois) ocorrências .	2
3	Deixar de cumprir o prazo para a entrega do material ou execução do serviço, por dia, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias . Após esse prazo será considerado inexecução total ou parcial do contrato conforme o caso.	2
4	Inexecução total do contrato.	3
5	Inexecução parcial do contrato.	4

GRAU	SANSÃO CORRESPONDENTE
1	Advertência por escrito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CEFOR

2	Multa moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do material entregue com atraso.
3	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, bem como a aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ifes, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
4	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, sem prejuízo das demais cominações legais.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PAGAMENTO

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O pagamento será efetuado diretamente na conta-corrente da CONTRATADA até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega total da solicitação acompanhado dos documentos fiscais, ou da regularização de pendência que impossibilite o pagamento, na forma estatuída no artigo 63, da Lei nº. 4.320/64; No caso de execução parcelada, o pagamento será realizado à medida que o serviço for prestado.
02	Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver encargo pendente de resolução por parte da CONTRATADA, em virtude do contrato. Quando houver obrigação financeira em virtude do contrato, esta será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou cobrado judicialmente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O Instituto Federal do Espírito Santo – Reitoria poderá realizar acréscimo ou supressões que se fizerem necessários, respeitados os limites do art. 65 da lei 8.666/1993 e suas alterações, tendo como base os preços da proposta do fornecedor;
02	O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 8.666/1993 e suas alterações;
03	Após a homologação do procedimento licitatório, a adjudicatária será convocada para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação.
04	Caso não haja expediente na data marcada para a entrega do material, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.
05	Fica assegurado à contratante o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
06	Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o IFES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Rosinéa Manzini de Souza
Coordenadoria Geral de Administração
Ifes – Cefor



Emitido em 30/03/2022

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1/2022 - CEF-GDC (11.02.38.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 13:54)

ROSINEA MANZINI DE SOUZA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CEF-GDC (11.02.38.01.07)

Matrícula: 1652858

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: 30/03/2022 e o código de verificação: **777c3304f0**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal do Espírito Santo

PROPOSTA DE PREÇOS

DEVOLVER PELO e-mail: cga.cefor@ifes.edu.br

Razão Social da empresa: FRIDS CLIMATIZAÇÃO

CNPJ: 37 425 371/0001-25

Contato: (27) 99687-1512 Telefone / Fax: (27) 98843 4854

E-mail: FRIDS.CLIMATIZACAO@HOTMAIL.COM

Prazo de entrega: 20 DIAS

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias Optante pelo simples: ()SIM ☒NÃO

Prezado(a);

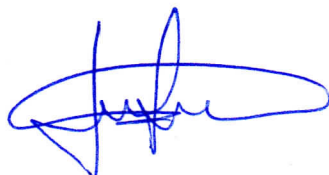
O Cefor do Instituto Federal do Espírito Santo – Reitoria, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ nº10.838.653/0001-06, vem por meio deste solicitar orçamento do(s) serviço(s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviços de manutenção preventiva e higienização de aparelhos de ar-condicionado split. Limpeza mecânica e química com produto biodegradável nas unidades internas e externas, reaperto nas partes elétricas, revisão e lubrificação geral e pequenos reparos na estrutura física das unidades.	Unid.	53	120,00	6.360,00
2	Serviços de manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado. De acordo com a necessidade de cada aparelho, executar: correção de vazamentos e carga de gás; reparo ou troca de placas da condensadora e/ou da evaporadora; outras correções que se fizerem necessárias.	Unid.	9	613,33	5.519,97

OBSERVAÇÕES:

1. O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário em conta-corrente**, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da prestação do serviço e mediante **Nota Fiscal de Serviço** (preferencialmente eletrônica) devidamente atestada pelo responsável do Ifes.
2. O fornecedor deverá ter conta-corrente no nome da empresa.
3. As cotações devem estar em **Reais**.
4. No preço proposto, já estão inclusos todos os fatores formadores de preço, tais como: **impostos, FRETE, contribuições sociais, lucro, etc.**
5. A empresa deve estar em dia com o **INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CNDT, CNJ (Improbidade Administrativa) e CEIS (Empresas sancionadas)**.
6. Multa por atraso na prestação do serviço: 0,5% por dia de atraso. A partir do 16.º dia, considera-se inexecução total.
7. Multa pela inexecução total: 20% sobre o valor total da obrigação.
8. Empresas **optantes pelo simples**, deverão apresentar o Termo de Opção com documento de cobrança.
9. Os serviços deverão ser prestados, preferencialmente, no Cefor, situado no endereço: Av. Barão de Mauá, 30, Jucutuquara, Vitória, ES, CEP – 29040-860.

Vitória, 28 de março de 2022.





Emitido em 28/03/2022

PROPOSTA Nº 1/2022 - CEF-GDC (11.02.38.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 13:54)

ROSINEA MANZINI DE SOUZA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CEF-GDC (11.02.38.01.07)

Matrícula: 1652858

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **PROPOSTA**, data de emissão: **30/03/2022** e o código de verificação: **7e54c880bb**

PROPOSTA DE PREÇOS
DEVOLVER PELO e-mail: cga.cef@ifes.edu.br

Razão Social da empresa: VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA - HANDVIX AR CONDICIONADO	
CNPJ: 41.802.974/0001-76	
Contato: JEAN	Telefone / Fax: (27)99961-23223
E-mail: atendimentohandvix@gmail.com	
Prazo de entrega:	
Validade da Proposta: 30 (trinta) dias	Optante pelo simples: (X)SIM ()NÃO

Prezado(a);

O **Cefor do Instituto Federal do Espírito Santo – Reitoria**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no **CNPJ nº10.838.653/0001-06**, vem por meio deste solicitar orçamento do(s) serviço(s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviços de manutenção preventiva e higienização de aparelhos de ar-condicionado split. Limpeza mecânica e química com produto biodegradável nas unidades internas e externas, reaperto nas partes elétricas, revisão e lubrificação geral e pequenos reparos na estrutura física das unidades.	Unid.	53	R\$382,00	R\$20.246,00
2	Serviços de manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado. De acordo com a necessidade de cada aparelho, executar: correção de vazamentos e carga de gás; reparo ou troca de placas da condensadora e/ou da evaporadora; outras correções que se fizerem necessárias.	Unid.	9	R\$1.876,00	R\$16.884,00

OBSERVAÇÕES:

- O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário em conta-corrente**, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da prestação do serviço e mediante **Nota Fiscal de Serviço** (preferencialmente eletrônica) devidamente atestada pelo responsável do Ifes.
- O fornecedor deverá ter conta-corrente no nome da empresa.
- As cotações devem estar em **Reais**.
- No preço proposto, já estão inclusos todos os fatores formadores de preço, tais como: **impostos, FRETE, contribuições sociais, lucro, etc.**
- A empresa deve estar em dia com o **INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CNDT, CNJ (Improbidade Administrativa) e CEIS (Empresas sancionadas)**.
- Multa por atraso na prestação do serviço: 0,5% por dia de atraso. A partir do 16.º dia, considera-se inexecução total.
- Multa pela inexecução total: 20% sobre o valor total da obrigação.
- Empresas **optantes pelo simples** deverão apresentar o Termo de Opção com documento de cobrança.
- Os serviços deverão ser prestados, preferencialmente, no Cefor, situado no endereço: Av. Barão de Mauá, 30, Jucutuquara, Vitória, ES, CEP – 29040-860.

Vitória, 28 de março de 2022.



Emitido em 28/03/2022

PROPOSTA Nº 2/2022 - CEF-GDC (11.02.38.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 13:54)

ROSINEA MANZINI DE SOUZA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CEF-GDC (11.02.38.01.07)

Matrícula: 1652858

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: **PROPOSTA**, data de emissão: **30/03/2022** e o código de verificação: **11ca64b258**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal do Espírito Santo

PROPOSTA DE PREÇOS
DEVOLVER PELO e-mail: cga.cef@ifes.edu.br

Razão Social da empresa: J D Das Neves centrais de ar condicionado me

CNPJ: 12.783.142/0001-51

Contato: Jairo Demuner Telefone / Fax: 27 997782808

E-mail: contato@thermotec-ar.com.br

Prazo de entrega: 15 dias.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias Optante pelo simples: (X)SIM ()NÃO

Prezado(a);

O Cefor do Instituto Federal do Espírito Santo – Reitoria, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ nº10.838.653/0001-06, vem por meio deste solicitar orçamento do(s) serviço(s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviços de manutenção preventiva e higienização de aparelhos de ar-condicionado split. Limpeza mecânica e química com produto biodegradável nas unidades internas e externas, reaperto nas partes elétricas, revisão e lubrificação geral e pequenos reparos na estrutura física das unidades.	Unid.	53	200,00	10.600,00
2	Serviços de manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado. De acordo com a necessidade de cada aparelho, executar: correção de vazamentos e carga de gás; reparo ou troca de placas da condensadora e/ou da evaporadora; outras correções que se fizerem necessárias.	Unid.	9	700,00	6.300,00

OBSERVAÇÕES:

- O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário em conta-corrente**, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da prestação do serviço e mediante **Nota Fiscal de Serviço** (preferencialmente eletrônica) devidamente atestada pelo responsável do Ifes.
- O fornecedor deverá ter conta-corrente no nome da empresa.
- As cotações devem estar em **Reais**.
- No preço proposto, já estão inclusos todos os fatores formadores de preço, tais como: **impostos, FRETE, contribuições sociais, lucro, etc.**
- A empresa deve estar em dia com o **INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CNDT, CNJ (Improbidade Administrativa) e CEIS (Empresas sancionadas)**.
- Multa por atraso na prestação do serviço: 0,5% por dia de atraso. A partir do 16.º dia, considera-se inexecução total.
- Multa pela inexecução total: 20% sobre o valor total da obrigação.
- Empresas **optantes pelo simples**, deverão apresentar o Termo de Opção com documento de cobrança.
- Os serviços deverão ser prestados, preferencialmente, no Cefor, situado no endereço: Av. Barão de Mauá, 30, Jucutuquara, Vitória, ES, CEP – 29040-860.

Vitória, 25 de março de 2022.



Emitido em 25/03/2022

PROPOSTA Nº 3/2022 - CEF-GDC (11.02.38.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 13:54)

ROSINEA MANZINI DE SOUZA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CEF-GDC (11.02.38.01.07)

Matrícula: 1652858

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2022, tipo: **PROPOSTA**, data de emissão: 30/03/2022 e o código de verificação: **a7ec5058c3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CEF - GABINETE DA DIRETORIA DO CEFOR



PLANILHA DE CUSTOS Nº 1/2022 - CEF-GDC (11.02.38.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 30 de março de 2022.

PLANILHA_ESTIMATIVA_-_AR-_COND.ods

VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

Total de páginas: 1

(Download Disponível pelo Sistema)

Para visualizar este documento, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> acesse a Consulta de Processos e encontre o **Documento de Ordem 6** na visualização do processo consultado.

[Visualizar no Portal Público](#)

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 13:54)

ROSINEA MANZINI DE SOUZA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CEF-GDC (11.02.38.01.07)

Matrícula: 1652858

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: PLANILHA DE CUSTOS, data de emissão: 30/03/2022 e o código de verificação: b0b4a996de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CEF - DIRETORIA DO CEFOR



DESPACHO Nº 14/2022 - CEF-DIR (11.02.38.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 30 de março de 2022.

À Diretoria de Administração

Encaminho, para análise e providências, pedido de contratação de empresa para manutenção dos aparelhos de ar-condicionado do Cefor.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 15:01)

MARIELLA BERGER ANDRADE

DIRETOR - TITULAR

CEF-DIR (11.02.38.01)

Matrícula: 1509960

Processo Associado: 23147.002373/2022-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **30/03/2022** e o código de verificação: **244f9bc9a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 263/2022 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 30 de março de 2022.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de contratação do serviço de manutenção corretiva para os aparelhos de ar condicionado do Cefor, informo que há possibilidade de atendimento da demanda, com a consequente realização da despesa através do lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Diante do exposto, solicito que seja atestada a disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda, no valor total de R\$ 11.879,97 (Onze mil e oitocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 15:04)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.002373/2022-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **263**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **30/03/2022** e o código de verificação: **3a7164f578**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO**



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 34/2022 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 01 de abril de 2022.

Ao Magnífico Reitor,

Sr. Jadir José Pela,

Solicitamos a Vossa Senhoria a devida autorização para o atendimento à solicitação contida no presente processo administrativo, informando ainda que a despesa ocorrerá a conta do:

Programa de Despesa: 171113

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 8100

PI: F20RLP01REP

Valor: R\$ 11.879,97

Att,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 14:07)

MARTON URIEL MATTEDE CALVE

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 3334217

Processo Associado: 23147.002373/2022-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2022**, tipo: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, data de emissão: **01/04/2022** e o código de verificação: **61784c9d0f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA



DESPACHO Nº 586/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 01 de abril de 2022.

À Pró Reitoria de Administração e Orçamento

Assunto: Contratação de empresa especializada para manutenção e reparo de aparelhos de ar condicionado.

Senhor Pró-Reitor,

Considerando o constante no presente processo, informo que **AUTORIZO** a realização da despesa no valor de R\$ 11.879,97, referente à solicitação de contratação do serviço de manutenção corretiva para os aparelhos de ar condicionado do Cefor.

Isto posto, enviamos para os encaminhamentos necessários quanto ao pleito em questão.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 14:55)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Processo Associado: 23147.002373/2022-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **586**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **01/04/2022** e o código de verificação: **f2a224b437**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DESPACHO Nº 216/2022 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 01 de abril de 2022.

À Diretoria de Administração;

Prezado Diretor,

Considerando a aprovação da despesa, encaminhamos o processo para as providências necessárias.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 15:28)

MARTON URIEL MATTEDE CALVE

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 3334217

Processo Associado: 23147.002373/2022-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **216**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **01/04/2022** e o código de verificação:
6548122fff



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 268/2022 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 01 de abril de 2022.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Prezados,

Considerando o ateste de disponibilidade orçamentária do Pró-Reitor de Administração e Orçamento e a autorização do Magnífico Reitor para realização da despesa, solicito que seja providenciada verificação da regularidade fiscal e jurídica do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, e posterior lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, I, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 16:09)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.002373/2022-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **268**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **01/04/2022** e o código de verificação: **ef301331cf**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRENNO VENANCIO RODRIGUES
CPF: 147.492.637-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:52 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: **B262.3930.258C.4076**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.425.371/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRENNO VENANCIO RODRIGUES 14749263710
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRIOS CLIMATIZACAO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PROFESSORA CLARA LIMA	NÚMERO 33	COMPLEMENTO CONJ
--	---------------------	----------------------------

CEP 29.070-860	BAIRRO/DISTRITO ANTONIO HONORIO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FRIOS.CLIMATIZACAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 8843-4854
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2022** às **14:02:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRENNO VENANCIO RODRIGUES 14749263710 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.425.371/0001-25

Certidão nº: 10686485/2022

Expedição: 04/04/2022, às 14:01:14

Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRENNO VENANCIO RODRIGUES 14749263710 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.425.371/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 37.425.371/0001-25

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 37.425.371/0001-25 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>)



Emitido em 04/04/2022

DOCUMENTAÇÃO SICAF Nº 6/2022 - REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 14:13)

RENATO DE ANGELI FERREIRA BASTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 1654399

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 14:56)

SIVAL ROQUE TOREZANI

COORDENADOR - TITULAR

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 50087

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTAÇÃO SICAF**, data de emissão: **04/04/2022** e o código de verificação: **cef4d843d1**

Ato de Contratação Direta nº 00017/2022

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 04/04/2022

Local: Vitória/ES **Órgão:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO

Unidade compradora: 158151 - IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO

Modalidade da compra: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I **Tipo:** Ato de Contratação Direta **Registro de preço:** Não

Data da publicação no PNCP: 04/04/2022

Id contratação PNCP: 10838653000106-1-000073/2022 **Fonte:** Compras.gov.br

 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, incluindo higienização, e manutenção corretiva dos aparelhos de ar condicionado "splits" do Cefor / IFES.

Informação complementar:

Art. 75º, Inciso I da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 11.879,97	R\$ 11.879,97

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalha
1	Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	53	R\$ 120,00	R\$ 6.360,00	
2	Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	9	R\$ 613,33	R\$ 5.519,97	

Exibir:

1-2 de 2 itens

Página

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Emitido em 04/04/2022

PUBLICAÇÃO Nº 10/2022 - REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 14:43)

RENATO DE ANGELI FERREIRA BASTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 1654399

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 14:55)

SIVAL ROQUE TOREZANI

COORDENADOR - TITULAR

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 50087

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **PUBLICAÇÃO**, data de emissão: **04/04/2022** e o código de verificação: **35e41e1f25**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS



DESPACHO Nº 47/2022 - REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 04 de abril de 2022.

Prezado Diretor,

Encaminhamos o presente processo, após lançamento da Dispensa Licitatória nº 17/2022, conforme segue:

Empresa: Frios Climatização (BRENNO VENANCIO RODRIGUES 147.492.637-10)

CNPJ: 37.425.371/0001-25

Quantidade de Itens: 02

Item 01:

Quantidade: 53

Valor Unitário: R\$ 120,00

Valor Total do Item: R\$ 6.360,00

Item 02:

Quantidade: 09

Valor Unitário: R\$ 613,33

Valor Total do Item: R\$ 5.519,97

Valor Total: R\$ 11.879,97

Ressaltamos que a presente empresa é individual, e não apresenta certidão do FGTS e nem da Receita Federal, apenas certidão Pessoa Física, conforme anexos.

Colocamo-nos a disposição.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 14:50)

RENATO DE ANGELI FERREIRA BASTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 1654399

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 14:55)

SIVAL ROQUE TOREZANI

COORDENADOR - TITULAR

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 50087

Processo Associado: 23147.002373/2022-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **04/04/2022** e o código de verificação:

f0419fbb64



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 274/2022 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 04 de abril de 2022.

À Diretoria de Orçamento e Finanças

Prezados,

Considerando a autorização do Magnífico Reitor para realização da despesa, solicito que seja providenciado empenho da Dispensa de Licitação nº 17/2022, conforme detalhamento constante no Documento nº 15, da Coordenadoria de Licitações e Compras.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 16:42)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.002373/2022-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **274**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **04/04/2022** e o código de verificação: **4ecebf827a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**



DESPACHO Nº 630/2022 - DOF-REI (11.02.37.11.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 27 de abril de 2022.

À Coordenadoria Geral de Execução Orçamentária e Financeira;

Prezados,

Encaminhamos o processo para providências quanto ao empenho, conforme DESPACHO Nº 274 / 2022 - REI-DA, informações e dotação orçamentária que segue:

Dispensa Licitatória nº 17/2022

Enquadramento: Art. 75, I, da Lei 14.133/2021

Empresa: Frios Climatização (BRENNO VENANCIO RODRIGUES 147.492.637-10)

CNPJ: 37.425.371/0001-25

Item 01:

Quantidade: 53

Valor Unitário: R\$ 120,00

Valor Total do Item: R\$ 6.360,00

Item 02:

Quantidade: 09

Valor Unitário: R\$ 613,33

Valor Total do Item: R\$ 5.519,97

Valor Total: R\$ 11.879,97

Dotação Orçamentária

PTRES 171113

FONTE 810000000

ND 339039-17

PI F20RLP01EAD

Estimativo

Atenciosamente

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 17:42)

KAMILLA BERARDINELLI SCARPINI

DIRETOR - TITULAR

DOF-REI (11.02.37.11.05)

Matrícula: 2415123

Processo Associado: 23147.002373/2022-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **630**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação:
b071425838



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - COORDENADORIA GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA



DESPACHO Nº 281/2022 - REI-CGEO (11.02.37.11.05.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 02 de maio de 2022.

À Diretoria Orçamentária e Financeira - Reitoria.

Devolvemos este processo considerando que o fornecedor não tem certidão negativa de débito da RFB.

Att,

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 15:30)

CARLOS EDUARDO VIDAL

TECNICO EM CONTABILIDADE

REI-CGEO (11.02.37.11.05.01)

Matrícula: 1912835

Processo Associado: 23147.002373/2022-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **281**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **02/05/2022** e o código de verificação: **c07639b99a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**



DESPACHO Nº 655/2022 - DOF-REI (11.02.37.11.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 02 de maio de 2022.

À Diretoria de Administração;

Prezado Diretor,

Considerando a informação constante do despacho anterior (doc. 18) quanto à ausência de certidão negativa de débito da RFB referente ao CNPJ da empresa, restituímos o processo para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 15:49)

KAMILLA BERARDINELLI SCARPINI

DIRETOR - TITULAR

DOF-REI (11.02.37.11.05)

Matrícula: 2415123

Processo Associado: 23147.002373/2022-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 655, ano: 2022, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 02/05/2022 e o código de verificação: **f0f6374eac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 388/2022 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 02 de maio de 2022.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Prezados,

Restituo para verificação de regularidade fiscal do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, conforme relatado pela Diretora de Orçamento e Finanças (Doc. 19).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 16:34)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.002373/2022-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **388**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **02/05/2022** e o código de verificação: **c33fe80704**

Manutenção de Aparelhos de Ar-Condicionado - IFES (CEFOR)

Coordenadoria de Licitação e Compras (CLC)/Proad-Reitoria

ter 03/05/2022 12:24

Para: frios.climatizacao@hotmail.com <frios.climatizacao@hotmail.com>;

 2 anexos (755 KB)

processo_7bc2298f36a720070c45d2785f2ec39a1613aef0b153e60251fe363967197fba16515905666128446477327723287182.pdf; Certidão de Débitos.pdf;

Prezado,

O orçamento encaminhado por vossa empresa, para o CEFOR (IFES), visando a Manutenção dos Aparelhos de Ar-Condicionado (proposta anexa), sagrou-se vencedora.

Ao realizar a consulta para Empenho, verificou-se a falta da Certidão Negativa da Receita Federal, para o CNPJ: 37.425.371/0001-25, conforme consulta anexada.

Desta feita, solicitamos a comprovação da mesma, dentro do prazo determinado em Lei.

Colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Renato De Angeli Ferreira Bastos



Coordenadoria Geral de Licitações-CLC/REITORIA

Reitoria - Ifes

Tel. Celular: (27) 99286-0732-(WhatsApp)

27 3357-7500 (Ramal 4202)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal do Espírito Santo

PROPOSTA DE PREÇOS

DEVOLVER PELO e-mail: cga.cefors@ifes.edu.br

Razão Social da empresa: FRIDS CLIMATIZAÇÃO

CNPJ: 37 425 371/0001-25

Contato: (27) 99687-1512 Telefone / Fax: (27) 98843 4854

E-mail: FRIDS.CLIMATIZACAO@HOTMAIL.COM

Prazo de entrega: 20 DIAS

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias Optante pelo simples: ()SIM ☒NÃO

Prezado(a);

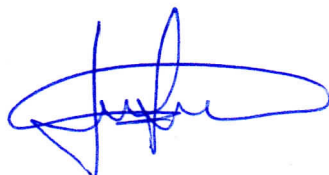
O Cefor do Instituto Federal do Espírito Santo – Reitoria, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ nº10.838.653/0001-06, vem por meio deste solicitar orçamento do(s) serviço(s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviços de manutenção preventiva e higienização de aparelhos de ar-condicionado split. Limpeza mecânica e química com produto biodegradável nas unidades internas e externas, reaperto nas partes elétricas, revisão e lubrificação geral e pequenos reparos na estrutura física das unidades.	Unid.	53	120,00	6.360,00
2	Serviços de manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado. De acordo com a necessidade de cada aparelho, executar: correção de vazamentos e carga de gás; reparo ou troca de placas da condensadora e/ou da evaporadora; outras correções que se fizerem necessárias.	Unid.	9	613,33	5.519,97

OBSERVAÇÕES:

1. O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário em conta-corrente**, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da prestação do serviço e mediante **Nota Fiscal de Serviço** (preferencialmente eletrônica) devidamente atestada pelo responsável do Ifes.
2. O fornecedor deverá ter conta-corrente no nome da empresa.
3. As cotações devem estar em **Reais**.
4. No preço proposto, já estão inclusos todos os fatores formadores de preço, tais como: **impostos, FRETE, contribuições sociais, lucro, etc.**
5. A empresa deve estar em dia com o **INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CNDT, CNJ (Improbidade Administrativa) e CEIS (Empresas sancionadas)**.
6. Multa por atraso na prestação do serviço: 0,5% por dia de atraso. A partir do 16.º dia, considera-se inexecução total.
7. Multa pela inexecução total: 20% sobre o valor total da obrigação.
8. Empresas **optantes pelo simples**, deverão apresentar o Termo de Opção com documento de cobrança.
9. Os serviços deverão ser prestados, preferencialmente, no Cefor, situado no endereço: Av. Barão de Mauá, 30, Jucutuquara, Vitória, ES, CEP – 29040-860.

Vitória, 28 de março de 2022.



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 37.425.371/0001-25 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)



Emitido em 03/05/2022

E-MAIL Nº 13/2022 - REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 12:07)

RENATO DE ANGELI FERREIRA BASTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 1654399

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 18:19)

SIVAL ROQUE TOREZANI

COORDENADOR - TITULAR

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 50087

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2022**, tipo: **E-MAIL**, data de emissão: **03/05/2022** e o código de verificação: **0615069d6f**

RE: Manutenção de Aparelhos de Ar-Condicionado - IFES (CEFOR)

brenno venancio rodrigues <frios.climatizacao@hotmail.com>

qua 04/05/2022 10:49

Para: Coordenadoria de Licitação e Compras (CLC)/Proad-Reitoria <clc.rt@ifes.edu.br>;

Bom dia tive problemas com algumas declarações e já passei para o contador que já deu entrada para resolver as mesmas ele me certificou que até a próxima quarta vai estar tudo ok.

Assim lhe envio a certidão.

Obrigado

De: Coordenadoria de Licitação e Compras (CLC)/Proad-Reitoria <clc.rt@ifes.edu.br>

Enviado: terça-feira, 3 de maio de 2022 12:24

Para: frios.climatizacao@hotmail.com <frios.climatizacao@hotmail.com>

Assunto: Manutenção de Aparelhos de Ar-Condicionado - IFES (CEFOR)

Prezado,

O orçamento encaminhado por vossa empresa, para o CEFOR (IFES), visando a Manutenção dos Aparelhos de Ar-Condicionado (proposta anexa), sagrou-se vencedora.

Ao realizar a consulta para Empenho, verificou-se a falta da Certidão Negativa da Receita Federal, para o CNPJ: 37.425.371/0001-25, conforme consulta anexada.

Desta feita, solicitamos a comprovação da mesma, dentro do prazo determinado em Lei.

Colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Renato De Angeli Ferreira Bastos

Coordenadoria Geral de Licitações-CLC/REITORIA

Reitoria - Ifes

Tel. Celular: (27) 99286-0732-(WhatsApp)

27 3357-7500 (Ramal 4202)

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.



Emitido em 04/05/2022

E-MAIL Nº 14/2022 - REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 16:58)

RENATO DE ANGELI FERREIRA BASTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 1654399

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 12:38)

SIVAL ROQUE TOREZANI

COORDENADOR - TITULAR

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 50087

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2022**, tipo: **E-MAIL**, data de emissão: **04/05/2022** e o código de verificação: **2ca2270cb5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS



DESPACHO INFORMATIVO Nº 2/2022 - REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 04 de maio de 2022.

Prezados,

Conforme e-mail da licitante, em virtude da demanda da Coordenadoria de Licitações-CLC, quanto a restrição de certidão da empresa Frios Climatização (BRENNO VENANCIO RODRIGUES 147.492.637-10, que apresentou melhor proposta para prestação dos serviços, conforme previsões legais, decidiu-se:

- 1- Notificar a empresa por e-mail conforme registros no processo e resposta da referida empresa;
- 2- Análise da Coordenação em atendimento a LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações que prevê,

" Art. 43. As micro empresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames e licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito).

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3- Mediante as previsões legais, a Coordenação decide em conceder o prazo previsto na legislação pertinente.

Att,

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 16:58)
RENATO DE ANGELI FERREIRA BASTOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
REI-CLC (11.02.37.11.04.06)
Matrícula: 1654399

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 14:14)
SIVAL ROQUE TOREZANI
COORDENADOR - TITULAR
REI-CLC (11.02.37.11.04.06)
Matrícula: 50087

Processo Associado: 23147.002373/2022-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: **DESPACHO INFORMATIVO**, data de emissão: 04/05/2022 e o código de verificação: **0a2ab4dc20**

